



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Secretaria solicitante: A solicitação desta contratação parte de diversas Secretarias do Município de São Marcos, dentre elas: Secretaria de Administração, Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Licitação a aquisição dos itens dispostos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
1	ADM 01 PROJETO ITEM 01 MESA DE 200 MM X 160 MM EM MDF NA COR GELO COM TAMPO E LATERAIS DE 32MM, PUXADOR NA COR ALUMÍNIO TIPO BARRA COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, TODAS AS CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS DEVERÃO SER COM AMORTECIMENTO. GAVETEIRO COM CHAVE.	UN	1,0000	4.100,0000	4.100,00
2	ADM 02 PROJETO ITEM 02 MESA DE 200MM X 150 MM EM MELANINA 18 E 36 MM NA COR OVO, TAMPO INTEIRO, ESPAÇO PARA PASSA FIOS, 8 GAVETAS COM PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	UN	1,0000	4.229,6700	4.229,67
3	ADM 03 PROJETO ITEM 03 MESA DE 150 MM X 150 MM EM MELANINA 18 E 36 MM, SENDO 2 NA COR GELO E 1 NA COR OVO, TAMPO INTEIRO, ESPAÇO PARA PASSA FIOS, 8 GAVETAS COM PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	UN	3,0000	3.870,0000	11.610,00
4	ADM 04 FAPS PROJETO ITEM 01 MÓVEL FAPS - ARMÁRIO EM MDF 18MM C/ FUNDO, 6 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS (TIPO ARQUIVO), CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, 2 PORTAS DE ABRIR. PUXADORES TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO E PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, TODAS AS DOBRADIÇAS SERÃO COM AMORTECIMENTO. MELAMINA COR BRANCO. OBS: VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL.	UN	1,0000	2.965,0000	2.965,00
TOTAL DO LOTE 001					22.904,00
LOTE 02: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
5	AS 05 CADASTRO ÚNICO PROJETO ITEM 01 A E B MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF 18MM E TAMPO 36MM GAVETEIRO COM PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES CORREDIÇA E CHAVE NA 1º GAVETA. MELAMINA COR BRANCO OBS: VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO EM ANEXO.	UN	1,0000	3.881,6700	3.881,67
6	AS 06 CADASTRO ÚNICO PROJETO ITEM 02 MÓVEL PARA PASTA SUSPENSAS EM MDF NA COR BRANCO 18MM 12 GAVETAS (PARA PASTAS SUSPENSAS) 4 PORTAS DE GIRO COM DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO. PUXADOR TIPO BARRA, NA COR ALUMÍNIO E PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES OBS: VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO EM ANEXO.	UN	3,0000	6.869,6700	20.609,01
7	AS 07 CADASTRO ÚNICO PROJETO ITEM 03 MÓVEL EM MDF NA COR BRANCO 18MM 2 GAVETÕES 3 PORTAS DE ABRIR (2 COM CHAVE) PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES DOBRADIÇAS E CORREDIÇAS SERÃO COM AMORTECIMENTO. OBS: VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO EM ANEXO.	UN	1,0000	2.885,3300	2.885,33
8	AS 08 CADASTRO ÚNICO PROJETO ITEM 04 PARTELEIRAS NA COR GELO EM MDF 36MM FIXADAS COM MÃO FRANCESA OBS: VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO EM ANEXO.	UN	3,0000	958,0000	2.874,00
9	AS 09 CREAS PROJETO ITEM 01 MESA DE CANTO PARA ESCRITÓRIO COR	UN	1,0000	3.552,0000	3.552,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BRANCO; GAVETAS SERÃO COM CORREDIÇAS OCULTAS E SISTEMA DE AMORTECIMENTO E PARA O GAVETEIRO ESTA PREVISTO UMA CHAVE NA PARTE SUPERIOR QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR FECHAR TODAS AS GAVETAS DO MÓDULO. DIMENSÕES GERAIS: ALTURA 80 CM X COMPRIMENTO 150 CM X LARGURA 170 CM X PROFUNDIDADE 60 CM. OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO DA MESA DE CANTO ANEXO.				
10	AS 09 CREAS PROJETO ITEM 02 MESA DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO COR BRANCA; GAVETAS SERÃO COM CORREDIÇAS OCULTAS E SISTEMA DE AMORTECIMENTO E PARA O GAVETEIRO ESTÁ PREVISTO UMA CHAVE NA PARTE SUPERIOR QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR FECHAR TODAS AS GAVETAS DO MÓDULO. DIMENSÕES GERAIS: ALTURA 80CM X COMPRIMENTO 150CM X PROFUNDIDADE 60CM. OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO DA MESA DE TRABALHO ANEXO.	UN	3,0000	7.107,9900	21.323,97
11	AS 09 CREAS PROJETO ITEM 03 PRATELEIRAS COM ESTRUTURA EM METALON PRATELEIRAS EM MDF 18MM NA COR BRANCO FIXADAS JUNTO A SERRALHERIA E PRATELEIRAS EM MDF 18MM NA COR LOURO FREIJÓ FIXADAS JUNTO A SERRALHERIA. DIMENSÕES GERAIS: ALTURA 250 CM X COMPRIMENTO 105 CM X PROFUNDIDADE 30 CM. OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO DE PRATELEIRAS COM ESTRUTURA EM METAL ANEXO.	UN	3,0000	2.713,3300	8.139,99
12	AS 09 CREAS PROJETO ITEM 04 CONJUNTO DE COZINHA SOB MEDIDA NA COR BRANCO OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO DA COZINHA ANEXO.	UN	1,0000	13.285,330	13.285,33
13	AS 13 CREAS ITEM 05 (SEM PROJETO) MESA OVAL 8 A 12 LUGARES EM MDF PARA SALA DE REUNIÃO COM TAMPO MEDINDO 270 CM (COMPRIMENTO) X 90 CM (LARGURA), ESPESSURA DO TAMPO DE 38MM, ALTURA DE 81CM, 2 CAIXAS DE TOMADAS, ESTRUTURA DA BASE EM MDF. COR BRANCO	UN	1,0000	5.929,0000	5.929,00
14	AS 14 CREAS ITEM 06 (SEM PROJETO) MESA RETANGULAR EM MDF COM TAMPO MEDINDO 120 CM (LARGURA) X 90 CM (PROFUNDIDADE) NA COR BRANCO. ALTURA TOTAL DE 81 CM. ESPESSURA DO TAMPO 38MM. ESTRUTURA DA BASE EM MDF.	UN	1,0000	2.014,6700	2.014,67
15	AS 15 GESTÃO PROJETO ITEM 01 MESA PARA ESCRITÓRIO EM MELAMINA COR BRANCO 18MM E TAMPO 32MM; GAVETAS COM PUXADOR TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. TODAS AS CORREDIÇAS DERÃO COM AMORTECIMENTO E A PRIMEIRA GAVETA SERÁ COM CHAVE. DIMENSÕES GERAIS: ALTURA 75 CM X COMPRIMENTO 150 CM X LARGURA 150 CM X PROFUNDIDADE 60 CM. OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO DA MESA BALCÃO ANEXO.	UN	4,0000	3.553,3300	14.213,32
16	AS 15 GESTÃO PROJETO ITEM 02 ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO EM MELAMINA NA COR BRANCO 18MM E TAMPO 36MM; PORTAS E GAVETAS COM PUXADOR TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO E PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADE. DIMENSÕES GERAIS: ALTURA 80 CM X COMPRIMENTO 105 CM X PROFUNDIDADE 50 CM. OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO DO MÓVEL DE APOIO ANEXO.	UN	1,0000	2.700,6700	2.700,67
17	AS 15 GESTÃO PROJETO ITEM 03 CONJUNTO DE COZINHA COMPOSTA POR 08 PEÇAS SOB MEDIDA NA COR BRANCO (MÓVEL PARA ARMAZENAMENTO DE VASSOURAS E RODOS, NICHOS PARA GELADEIRA, NICHOS PARA MICRO-ONDAS, GAVETÃO, ARMÁRIO INFERIOR COM TAMPO EM GRANITO, ARMÁRIO SUPERIOR, NICHOS SUPERIOR COM FUNDO E NICHOS SUPERIOR PARA BEBEDOURO). OBSERVAÇÕES: DEVE-SE SEGUIR MEDIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO DA COZINHA ANEXO.	UN	1,0000	13.819,330	13.819,33
18	AS 18 GESTÃO ITEM 04 (SEM PROJETO) MESA RETANGULAR EM MDF COM TAMPO MEDINDO 150 CM (LARGURA) X 90 CM (PROFUNDIDADE) NA COR BRANCO. ALTURA TOTAL DE 81 CM. ESPESSURA DO TAMPO 38MM. ESTRUTURA DA BASE EM MDF.	UN	1,0000	2.716,6700	2.716,67
TOTAL DO LOTE 002					117.944,96
LOTE 03: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
19	ED 19 PROJETO ITEM 01 ARMÁRIO PARA ARQUIVOS COM PORTAS MÓVEL EM MDF NA COR OVO COM LATERAIS DE 32MM, PUXADOR TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. TODAS AS DOBRADIÇAS DEVERÃO SER COM AMORTECIMENTO. TODAS AS PORTAS DEVERÃO VIR COM CHAVE. OBS: CONFORME PRANCHA 01/01	UN	1,0000	8.183,3300	8.183,33

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

20	ED 20 PROJETO ITEM 02 MÓVEL PARA FECHAMENTO DE FIAÇÃO - MÓVEL EM MDF NA COR OVO COM TAMPO DE 32MM E LATERAIS DE 18MM, FAZER RECORTE NO MÓVEL PARA PEGA E MOVIMENTAÇÃO DO MESMO. OBS: CONFORME PRANCHA 01/01	UN	1,0000	1.661,6700	1.661,67
21	ED 21 PROJETO ITEM 03 CAMA GAVETÃO - CAMAS EM MDF COR OVO COM TAMPO E LATERAIS DE 32MM, PUXADOR TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. TODAS AS CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS DEVERÃO SER COM AMORTECIMENTO. O GAVETEIRO SERÁ COM CHAVE. OBS: CONFORME PRANCHA 01/01	UN	10,000	4.695,0000	46.950,00
22	ED 22 PROJETO ITEM 04 MÓVEL PARA ARMAZENAGEM - MÓVEL EM MDF 18MM, COM FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR. PUXADORES TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. GAVETÕES COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. ACABAMENTO EM MELANINA COR BRANCA TX. OBS: CONFORME PRANCHA 08/08	UN	1,0000	5.391,6700	5.391,67
23	ED 23 PROJETO ITEM 05 MÓVEL PARA FORNOS MÓVEL EM MDF 18MM, COM FUNDO, PORTAS DE ABRIR E GAVETAS. NICHOS PARA FORNOS EM MDF 36MM. PUXADORES TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. ACABAMENTO EM MELANINA COR BRANCA TX. OBS: CONFERIR DIMENSÕES NO LOCAL CONFERIR DIMENSÕES DOS ELETRODOMÉSTICOS OBS: CONFORME PRANCHA 03/08	UN	1,0000	5.563,3300	5.563,33
24	ED 24 PROJETO ITEM 06 MESA NUTRICIONISTA - MESAS EM MDF COR OVO COM TAMPO E LATERAIS DE 32MM, PUXADOR TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. TODAS AS CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS DEVERÃO SER COM AMORTECIMENTO. O GAVETEIRO SERÁ COM CHAVE. OBS: CONFORME PRANCHA 01/01	UN	1,0000	2.975,0000	2.975,00
25	ED 25 PROJETO ITEM 07 TAMPO E MOLDURA DO PISA PRATO MARCO DE ENQUADRAMENTO, MOLDURA EM MDF 18MM E TAMPO EM MDF 36MM. ACABAMENTO EM MELANINA COR BRANCA TX. OBS: CONFORME PRANCHA 05/08	UN	1,0000	1.545,3300	1.545,33
26	ED 26 PROJETO ITEM 08 MÓVEL PARA LOUÇAS MÓVEL EM MDF 18MM, COM FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR. PUXADORES TIPO BARRA, NA VERTICAL, NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. ACABAMENTO EM MELANINA NA COR BRANCA TX. OBS: CONFORME PRANCHA 06/08	UN	1,0000	4.918,3300	4.918,33
27	ED 27 PROJETO ITEM 09 MESA DE APOIO MESA DE ESTRUTURA METÁLICA, TUBO 40X40MM E TRAVESSAS 40X60MM, ESP. 2MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA. TAMPO EM AÇO INOX E PRATELEIRAS EM MDF 16MM. ACABAMENTO EM MELANINA COR BRANCA TX. OBS: CONFORME PRANCHA 07/08	UN	2,0000	4.031,6700	8.063,34
28	ED 28 PROJETO ITEM 10 MESA SEC. DE EDUCAÇÃO - MESA EM MDF COR OVO COM TAMPO E LATERAIS DE 32MM, PUXADOR TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. TODAS AS CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS DEVERÃO SER COM AMORTECIMENTO. PORTA E GAVETEIRO SERÃO COM CHAVE. OBS: CONFORME PRANCHA 01/01	UN	1,0000	4.220,0000	4.220,00
29	ED 29 PROJETO ITEM 11 MESA SEC. DE EDUCAÇÃO - MESA EM MDF COR OVO COM TAMPO E LATERAIS DE 32MM, PUXADOR TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. TODAS AS CORREDIÇAS E DOBRADIÇAS DEVERÃO SER COM AMORTECIMENTO. PORTA E GAVETEIRO SERÃO COM CHAVE. OBS: CONFORME PRANCHA 01/01	UN	1,0000	4.733,3300	4.733,33
30	ED 30 PROJETO ITEM 12 MÓVEL COZINHA - MÓVEL EM MDF 18MM, COM FUNDO, PRATELEIRAS, PORTAS DE ABRIR E GAVETAS. ACABAMENTO EM MELAMINA COR BRANCA TX. PUXADORES TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. CUBAS, TAMPO E ESPELHO EM AÇO INOX. OBS: CONFORME PRANCHA 02/08.	UN	1,0000	8.295,0000	8.295,00
31	ED 31 PROJETO ITEM 13 MÓVEL PARA ARMAZENAGEM - MÓVEL EM MDF 18MM, COM FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR. PUXADORES TIPO BARRA NA COR ALUMÍNIO COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. GAVETÕES COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS. ACABAMENTO EM MELANINA COR BRANCA TX. OBS: CONFORME PRANCHA 08/08	UN	1,0000	5.761,6700	5.761,67
32	ED 32 PROJETO ITEM 14 MESA DE APOIO - MESA DE ESTRUTURA METÁLICA, TUBO 40X40MM E TRAVESSAS 40X60MM, ESP. 2MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA. TAMPO EM AÇO INOX E PRATELEIRAS EM MDF 16MM. ACABAMENTO EM MELAMINA COR BRANCA TX. OBS: CONFORME PRANCHA 04/08.	UN	1,0000	4.205,0000	4.205,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

33	ED 33 PROJETO ITEM 15 MÓVEL PARA APOIO DO BUFFET - MÓVEL TODO EM MDF 36MM, COM PRATELEIRA. ACABAMENTO EM MELAMINA COR BRANCA TX. OBS: CONFERIR DIMENSÕES NO LOCAL. OBS: CONFORME PRANCHA 04/08.	UN	1,0000	2.728,6700	2.728,67
34	ED 34 PROJETO ITEM 16 MÓVEL PARA APOIO DO BUFFET - ARMÁRIO EM MDF 18MM, COM FUNDO, 5 PORTAS DE ABRIR, PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, 8 PÉS DE METAL COM 10CM DE ALTURA, MELAMINA COR GELO . OBS: CONFORME PRANCHA 01/01. OBS: VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL. MANTER TAMPO EXISTENTE.	UN	1,0000	4.201,6700	4.201,67
35	ED 35 PROJETO ITEM 17 ARMÁRIO EM MDF 18MM - PUXADORES PEQUENOS CROMADOS, 4X2CM, 8 PORTINHAS DE ABRIR, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, CHAVES EM TODAS AS PORTINHAS. MELAMINA COR BEGE . OBS: CONFORME PRANCHA 01/01. OBS: CONFERIR DIMENSÕES NO LOCAL.	UN	1,0000	2.888,6700	2.888,67
36	ED 36 PROJETO ITEM 18 ARMÁRIO EM MDF 18MM - 8 GAVETÕES COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, PUXADORES TIPO BARRA COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, LATERAIS E FUNDO REFORÇADO. 2 PORTAS DE ABRIR, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO. PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA. MELAMINA COR AMADEIRADO A DEFINIR . OBS: CONFORME PRANCHA 01/01. OBS: CONFERIR DIMENSÕES NO LOCAL.	UN	2,0000	4.928,3300	9.856,66
37	ED 37 PROJETO ITEM 19 MÓVEL PARA CUBAS - MÓVEL EM MDF 18MM, COM FUNDO, PRATELEIRAS, PORTAS DE ABRIR, COM PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. ACABAMENTO EM MELAMINA COR BRANCA TX. CUBAS, TAMPO E ESPELHO EM AÇO INOX. OBS: CONFORME PRANCHA 07/08	UN	1,0000	9.230,3300	9.230,33
38	ED 38 BANCADA INFANTIL PROJETO ITEM 01 BANCADA INFANTIL PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA, CONFECCIONADA EM MDF DE 18 MM, NA COR CINZA COBALTO OU SIMILAR, FORMATO EM L , DESTINADA AO USO EM AMBIENTE ESCOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,74 M X 1,60 M, ALTURA DE 0,75 M E PROFUNDIDADE DE 0,75 M. CAPACIDADE PARA 11 CRIANÇAS, SENDO 7 LUGARES NO LADO DE 2,74 M E 4 LUGARES NO LADO DE 1,60 M. DEVE POSSUIR DIVISÓRIAS INDIVIDUAIS PARA ACOMODAÇÃO DAS CRIANÇAS, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, ACABAMENTO COM FITA DE BORDA EM TODAS AS EXTREMIDADES, SUPERFÍCIES LISAS E SEM ARESTAS CORTANTES, GARANTINDO SEGURANÇA, CONFORTO E DURABILIDADE. ESTRUTURA ADEQUADA PARA FIXAÇÃO JUNTO À PAREDE, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO INFANTIL, ACOMPANHADA DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UN	1,0000	13.409,3300	13.409,33
TOTAL DO LOTE 003					154.782,33
LOTE 4: MEIO AMBIENTE					
39	MA 39 PROJETO ITEM 01B MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF 18MM E TAMPO 36MM, GAVETEIRO COM PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, CORREDIÇA E CHAVE NA 1º GAVETA. MELAMINA COR GELO;. OBS: MEDIDAS CONFORME PRANCHA.	UN	2,0000	3.650,0000	7.300,00
40	MA 40 PROJETO ITEM 02B MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF 18MM E TAMPO 36MM, GAVETEIRO COM PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, CORREDIÇA E CHAVE NA 1º GAVETA. MELAMINA COR GELO;. OBS: MEDIDAS CONFORME PRANCHA.	UN	2,0000	3.381,6700	6.763,34
41	MA 41 PROJETO ITEM 03B MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF 18MM E TAMPO 36MM, GAVETEIRO COM PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, CORREDIÇA E CHAVE NA 1º GAVETA. MELAMINA COR GELO;. OBS: MEDIDAS CONFORME PRANCHA.	UN	1,0000	4.138,3300	4.138,33
42	MA 42 PROJETO ITEM 04B MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF 18MM E TAMPO 36MM, GAVETEIRO COM PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, CORREDIÇA E CHAVE NA 1º GAVETA. MELAMINA COR GELO;. OBS: MEDIDAS CONFORME PRANCHA.	UN	2,0000	3.019,0000	6.038,00
43	MA 43 PROJETO ITEM 05B MESA REDONDA EM MDF 18MM E TAMPO 36MM. MELAMINA COR GELO;. OBS: MEDIDAS CONFORME PRANCHA.	UN	1,0000	1.744,6700	1.744,67
44	MA 44 PROJETO ITEM 06B MÓVEL EM MDF 18MM - 3 GAVETAS COM PUXADOR TIPO BARRA, COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, CORREDIÇA E RODÍZIOS COM TRAVA. MELAMINA COR GELO;. OBS: MEDIDAS CONFORME PRANCHA.	UN	2,0000	2.485,3300	4.970,66
TOTAL DO LOTE 004					30.955,00
LOTE 5: SECRETARIA DA SAÚDE					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

45	SAÚ 45 PROJETO ITEM 02 SMS - MESA EM L, (TAMANHO 1,50M X 1,50) PRANCHA 03 - SAÚDE	UN	5,0000	2.916,6700	14.583,35
46	SAÚ 46 PROJETO ITEM 03 SMS - MESA CONSULTÓRIO (1,50X 0,60) PRANCHA 04 - SAÚDE	UN	13,000	2.146,0000	27.898,00
47	SAÚ 47 FÁRMACIA PROJETO ITEM 01 FARMÁCIA - ARMÁRIO EM MDF 4 PORTAS (1,42 X 1,80 X 0,45) PRANCHA 01 - SAÚDE	UN	1,0000	3.768,6700	3.768,67
48	SAÚ 48 FÁRMACIA PROJETO ITEM 02 FARMÁCIA ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS (1,70 X 2,80 X 0,35) ARMÁRIO AÉREO NICHADO PRANCHA 01 - SAÚDE	UN	1,0000	3.509,3300	3.509,33
49	SAÚ 49 FÁRMACIA PROJETO ITEM 03 FARMÁCIA - ARMÁRIO EM MDF 3 PORTAS E GAVETEIROS (1,30 X 2,80 X 0,60) PRANCHA 02 - SAÚDE	UN	1,0000	8.939,0000	8.939,00
50	SAÚ 50 FÁRMACIA PROJETO ITEM 04 FARMÁCIA DIVISÓRIA PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF (1,76 X 0,50) PRANCHA 02 - SAÚDE	UN	1,0000	1.345,0000	1.345,00
51	SAÚ 52 SÃO JOSÉ PROJETO ITEM 08 SÃO JOSÉ - MESA CONSULTÓRIO 4 GAVETAS (105 X 0,60 X 0,80) PRANCHA 05 - SAÚDE	UN	5,0000	1.927,6700	9.638,35
52	SAÚ 53 SÃO JOSÉ PROJETO ITEM 09 SÃO JOSÉ - MESA CONSULTÓRIO 2 GAVETAS SÃO JOSÉ (0,91 X 0,50 X 0,87) PRANCHA 06 - SAÚDE	UN	3,0000	1.687,6700	5.063,01
53	SAÚ 54 NICOLETTI PROJETO ITEM 10 NICOLETTI ARMÁRIO DE ARMAZENAMENTO E BANCADA DA PIA - SALA DE PROCEDIMENTOS PRANCHA 07 - SAÚDE	UN	1,0000	10.532,670	10.532,67
54	SAÚ 55 NICOLETTI PROJETO ITEM 11 NICOLETTI ARMÁRIO INTEGRADO COM TAMPO EXISTENTE - SALA DE REUNIÕES PRANCHA 08 - SAÚDE	UN	1,0000	8.534,3300	8.534,33
55	SAÚ 56 NICOLETTI PROJETO ITEM 12 NICOLETTI ARMÁRIO DE ARMAZENAMENTO E ATENDIMENTO - SALA DE VACINAS PRANCHA 09 - SAÚDE	UN	1,0000	5.043,3300	5.043,33
56	SAÚ 57 NICOLETTI PROJETO ITEM 13 NICOLETTI - MESA PARA COMPUTADOR COM NICHOS SUPERIORES - SALA DE VACINAS PRANCHA 09 - SAÚDE	UN	1,0000	2.562,3300	2.562,33
57	SAÚ 58 NICOLETTI PROJETO ITEM 14 NICOLETTI - MESA PARA COMPUTADOR COM GAVETEIRO (0,90 X 0,60) (CONSULTÓRIO PEDIATRIA) - SALAS CONSULTÓRIOS PRANCHA 10 - SAÚDE	UN	1,0000	1.593,3300	1.593,33
58	SAÚ 59 NICOLETTI PROJETO ITEM 15 NICOLETTI - MESA PARA COMPUTADOR COM GAVETEIRO (105 X 0,60) (CONSULTÓRIO MÉDICO) - SALAS CONSULTÓRIOS PRANCHA 10 - SAÚDE	UN	1,0000	1.665,0000	1.665,00
59	SAÚ 60 NICOLETTI PROJETO ITEM 16 NICOLETTI - BANCADA INTEGRADA (ARMÁRIO E MESA): CONJUNTO CONTÍNUO COM EXTENSÃO DE 2,90 M EM MDF 18 MM (TAMPO 36 MM) COMPOSTO POR ARMÁRIO INFERIOR COM PORTAS DE GIRO SOB TAMPO DE PIA EXISTENTE E MESA LATERAL ACOPLADA COM GAVETEIRO DE 4 GAVETAS CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRANCHA 11- SAÚDE	UN	1,0000	4.148,6700	4.148,67
60	SAÚ 61 NICOLETTI PROJETO ITEM 17 NICOLETTI - ARMÁRIO DE ARMAZENAMENTO AÉREO/ALTO: ARMÁRIO AUXILIAR FECHADO EM MDF COM PORTAS DE GIRO E MÚLTIPLOS NÍVEIS DE PRATELEIRAS INTERNAS CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRANCHA 11- SAÚDE	UN	1,0000	3.158,3300	3.158,33
61	SAÚ 62 NICOLETTI PROJETO ITEM 18 NICOLETTI ARMÁRIO SEM TAMPO PARA COZINHA PRANCHA 12 - SAÚDE	UN	1,0000	1.767,8300	1.767,83
TOTAL DO LOTE 005					113.750,53
LOTE 6: SECRETARIA TURISMO					
62	TUR 51 PROJETO ITEM 01 A, B e C MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF 18mm E TAMPO 36mm, GAVETEIRO COM RODÍZIOS E TRAVA, PUXADOR TIPO BARRA COM PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES, CORREDIÇAS TELESÓPICAS. MELAMINA COR BRANCA. CONFORME PRANCHAS 1, 2 E 3 EM ANEXO.	UN	2,0000	3.820,0000	7.640,00
TOTAL DO LOTE 006					7.640,00

2.2. Da classificação/natureza do objeto: Nos termos do artigo 6º, inciso XIII da lei 14.133/2021, o objeto da presente contratação é classificado como bens comuns, que são definidos em lei como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.3 Do Prazo de publicação do Edital: O prazo mínimo para a apresentação de propostas e lances, contados a partir do dia útil subsequente à data de divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), será de 8 (oito) dias úteis, conforme estabelecido no Artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2.4 Dos quantitativos: O quantitativo estimado corresponde à necessidade da Administração, devendo o fornecimento ocorrer em parcela única.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Necessidade da Contratação: A presente contratação é motivada pela necessidade de adequação e estruturação dos ambientes administrativos das Secretarias Municipais contempladas, de forma a viabilizar a utilização dos espaços conforme os projetos executivos elaborados pela Administração, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dos servidores e para o atendimento ao público.

3.2. Do Alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) Este Termo de Referência é o desdobramento do estudo técnico preliminar que avaliou as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Administração.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Conforme o Estudo Técnico Preliminar e considerando a natureza de bem comum do objeto da contratação, visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, a presente contratação se dará através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço global por lote, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021. Frisa-se que os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pela Administração.

A solução proposta atenderá de forma imediata às necessidades da Administração, conforme os levantamentos realizados. Os descritivos e as especificações técnicas dos produtos estabelecem os requisitos mínimos indispensáveis ao adequado atendimento das demandas a que se destinam.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos Requisitos Gerais, a contratação observará estritamente a Lei nº 14.133/2021 e a LC nº 123/2006. Em relação a sustentabilidade, a contratada deverá observar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), responsabilizando-se por promover o recolhimento, transporte e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados durante a entrega, montagem e instalação do mobiliário. Deverá, ainda, manter os locais de instalação limpos e organizados, garantir a utilização de materiais de alta durabilidade para mitigar a substituição precoce e a geração futura de resíduos, bem como arcar integralmente com os custos operacionais da correta destinação final dos resíduos sólidos resultantes da execução contratual.

5.1. Requisitos de Habilitação

5.1.1 Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, financeira e trabalhista estão indicados no edital.

5.2. Habilitação Técnica

Não haverá exigência de habilitação técnica.

5.3. Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

5.3.1 Para este processo não será necessária a apresentação de amostras.

5.4. Da subcontratação

5.4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto, tendo em vista a necessidade de execução integral,

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS

CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

padronização e garantia da qualidade na fabricação e montagem dos móveis sob medida.

5.5 Garantias contratuais

5.5.1. Pela natureza do objeto e para reduzir custos administrativos e garantir a ampla competitividade, não haverá exigência de garantia contratual (caução, seguro ou fiança) para a execução do contrato, nos termos do Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

5.6 Participação de Consórcios

Para esta licitação é vedada a participação de consórcios.

A vedação à participação de consórcios em licitações destinadas à aquisição ou contratação de bens e serviços comuns justifica-se pelas características do objeto, que não demandam complexidade operacional, tecnológica ou financeira que justifique a atuação conjunta de múltiplas empresas.

Nos casos de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, o mercado geralmente dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender integralmente à demanda de forma individual. Nessas situações, a formação de consórcios não se revela necessária para ampliar a competitividade, podendo, inclusive, reduzir a disputa ao permitir a união de potenciais concorrentes que, isoladamente, já teriam capacidade técnica e econômica para executar o objeto.

Além disso, a participação de consórcios tende a aumentar a complexidade da gestão contratual, exigindo análise mais detalhada da composição, da responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e da repartição de obrigações internas. Em contratações de menor vulto ou baixa complexidade, como a em questão, tal circunstância pode gerar ônus administrativo desproporcional à Administração, sem correspondente ganho de eficiência ou segurança na execução.

A limitação à participação de consórcios, nesses casos, contribui para reduzir riscos de conflitos internos entre consorciadas, dificuldades de fiscalização, eventuais entraves na responsabilização contratual, além de simplificar e otimizar o processo de contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Das condições de execução

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1.1. O objeto do presente instrumento deverá ser entregue e instalado pela CONTRATADA no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do início de vigência do contrato. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante, desde que haja requerimento por parte da contratada devidamente fundamentado para tanto.

6.1.1.1.2 Antes da fabricação do móvel o contratante deverá realizar a medida do mesmo in loco.

6.1.1.1.3 Os móveis deverão ser entregues e montados no local, em horário acordado com a contratante, devendo, para tanto, ser comunicada previamente com dois dias de antecedência.

6.1.1.1.4 Concluída a montagem dos móveis, havendo alguma desconformidade, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para providenciar os reparos necessários sob pena de aplicação das sanções contratuais.

6.1.1.2. Caso não seja possível a execução da entrega na data prevista, o licitante deverá comunicar ao Fiscal do Contrato as razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Da descrição detalhada da entrega do objeto

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.2.1. A rotina de recebimento compreende o Recebimento Provisório (conferência quantitativa imediata) e o Recebimento Definitivo (conferência qualitativa em até 10 dias úteis), onde será verificada a integridade física e conformidade técnica.

6.3. Do local de entrega do objeto

Os bens deverão ser entregues, montados e instalados nos locais e ambientes indicados pelas Secretarias Municipais solicitantes, no Município de São Marcos/RS, estritamente conforme os projetos executivos e as especificações contidas no momento da emissão da Ordem de Fornecimento, considerando-se a entrega concluída somente após a integral montagem e disponibilização dos móveis prontos para uso.

6.4. Dos horários da entrega dos produtos

6.4.1. As entregas deverão ser efetuadas exclusivamente em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, salvo autorização expressa do Fiscal do Contrato para horários diferenciados.

6.5. Dos materiais e equipamentos a serem disponibilizados

6.5.1. É de total responsabilidade da contratada a disponibilização de todos os meios necessários para a entrega, incluindo transporte em veículos adequados, embalagens protetoras e pessoal para a carga e descarga dos materiais no local indicado pela Administração, sem qualquer custo adicional de frete ou logística.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor global da contratação é de **R\$ 433.761,51 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, sendo que os valores se encontram pormenorizados detalhadamente no item 2.1 deste documento.

7.2 A metodologia adotada para a obtenção dos custos estimados foi a pesquisa direta de mercado junto a fornecedores especializados do ramo, tendo em vista a especificidade e a complexidade do objeto, que exige a confecção sob medida com base nos projetos executivos elaborados pelo Município, impossibilitando a comparação direta com itens padronizados em bancos de preços públicos.

7.3 Para este processo foi adotada a média dos valores obtidos na pesquisa para a composição dos custos.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Das orientações gerais da fiscalização contratual

8.1.1. Para esta aquisição o instrumento contratual constará como anexo do Edital.

8.2 A obrigação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2.1. A fiscalização verificará se os materiais entregues e instalados correspondem rigorosamente às especificações técnicas e marcas propostas pelo licitante.

8.3. Dos responsáveis pela fiscalização

8.3.1. O recebimento inicial dos produtos será realizado por servidores designados pela **Portaria 160/2026**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS

CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

8.3.2. Caberá aos servidores indicados no subitem anterior a função de acompanhar a execução para assegurar que os materiais correspondam exatamente às especificações do edital, e ainda:

8.3.2.1 Inspecionar visualmente e tecnicamente cada lote entregue, verificando lacres, integridade de embalagens, marca, e, especialmente, se a validade se objeto assim exigir.

8.3.2.2 Notificar formalmente a contratada sobre qualquer inexistência, fixando o prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para providenciar a substituição do produto ou a complementação da quantidade, sem qualquer ônus para o Município.

8.3.2.3 Caso a falha não seja sanada, encaminhar ciência de irregularidade ao Secretário Municipal responsável pela secretaria demandante.

9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do contrato.

9.2. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.

9.2.1 A Nota Fiscal deve conter o número do Processo Licitatório e número do empenho orçamentário.

9.3. Da Glosa: A Administração reserva-se o direito de glosar (não pagar) por materiais com qualidade inferior, embalagens violadas ou fora da validade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. Da forma de seleção e critério de julgamento

10.1.1. O licitante será selecionado por meio da realização de Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento pelo menor preço global por lote.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município, conforme a classificação orçamentária detalhada abaixo:

xxxxxx

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados diretamente no Portal Banrisul em campo próprio do sistema.

São Marcos/RS, 23 de outubro de 2026.

Secretário Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900